



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

**ORDEM DE SERVIÇO N° 016/2025**  
De 11 de fevereiro de 2025.

**TRANSFERE** a Servidora Jéssica Da Silva Boff e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal Em Exercício, de Boa Vista do Incra- RS, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Transfere a servidora Jéssica Da Silva Boff, CPF N° 009.XXX.XXX-16, no cargo de Merendeira, matrícula nº 1756, da Escola Infantil, Escola Municipal Pequeno Aprendiz para a Escola Municipal Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra para desenvolver suas atividades a partir de 10 de fevereiro 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 10 de fevereiro de 2025 .

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Daniel Alvares De Souza  
Prefeito Municipal Em Exercício